



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

ANEXO ÚNICO – PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 036/2026

CATEGORIA FUNCIONAL: RESPONSÁVEL PELO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES

PADRÃO DE VENCIMENTO: CC 04 - FG 04

ATRIBUIÇÕES:

Síntese dos Deveres: chefiar e coordenar a parte administrativa e operacional do Ginásio Municipal de Esportes.

Exemplos de Atribuições: instruir seus subordinados de modo que se conscientizem da responsabilidade que possuem; assessorar a organização dos serviços; levar ao conhecimento do superior imediato, verbalmente ou por escrito, depois de convenientemente apurado, todas as ocorrências que não lhe caiba resolver, bem como todos os documentos que dependam de decisão superior; dar conhecimento ao superior hierárquico de todos os fatos ocorridos e de outros que tenha realizado por iniciativa própria; promover reuniões periódicas com os auxiliares de serviço; coordenar a expedição de todas as ordens relativas à disciplina, instrução e serviços gerais cuja execução cumpra-lhe fiscalizar; representar o superior hierárquico, quando designado; assinar documentos ou tomar providências de caráter urgente, na ausência ou impedimento ocasional do superior hierárquico, dando-lhe conhecimento, posteriormente; elaborar correspondências em geral; organizar eventos em geral; atender o público em geral; realizar outras tarefas afins.

Condições de Trabalho:

- a) Carga Horária: à disposição do Prefeito Municipal.
- b) especial: o exercício do cargo poderá eventualmente, exigir a prestação de serviços fora do horário normal de expediente.

Requisitos para provimento:

- a) idade: mínima de 18 anos;
- b) instrução: Ensino Fundamental Incompleto.